



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**Fls. 185**

#### DECRETO Nº 3.815/2025.

**DISPÕE SOBRE A  
INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA;  
A  
NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA  
COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc...

**CONSIDERANDO** a notícia recebida através de Ofício, nº 174/2025, datado de 14 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, instruído com documentos, informando o fato de que a criança do sexo feminino **A.A.G.S.O**, nascida aos 06 de outubro de 2021, portanto, com três (3) anos e dez (10) meses de idade, aluna do Maternal II-D, período parcial da tarde, do Centro Municipal de Educação Infantil - **CMEI "Luzia Amélia Nonato"**, localizado na Avenida Antônio Nhoato, nº 452, Jardim Carlos Cassetari, nesta cidade, em tese, teria sido vítima de violência sexual, ocorrida em 22 de agosto de 2025, nas dependências da referida Unidade Escolar.

**CONSIDERANDO**, assim, a necessidade imperiosa da apuração completa do ocorrido, visando, destarte, a identificação e responsabilização do(s)(as) eventual(is) autor(es)(as).

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica determinado a instauração de Sindicância Administrativa, lastreada no Ofício nº 174/2025, datado de 14 de outubro de 2025, recebido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes instruído com documentos, objetivando a apuração completa dos fatos.

**ART. 2º** - Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores **Marlon Gustavo Marques Cardoso**, Diretor de Divisão de Pessoal, atualmente atuando como

Controlador Interno, portador do RG. nº 26.792.266-8-SSP-SP-; **Maria Luiza Rossi**, Auxiliar de Supervisão, portadora do RG. nº 7.928.101-1-SSP-SP-; e **Jonathan dos Reis Simpionatto**, Escrivário Nível III, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que irá conduzir a Sindicância Administrativa determinada pelo art. 1º desde Decreto.

**ART. 3º** - É conferido à Comissão Especial da Sindicância Administrativa o prazo de **sessenta (60) dias** para a conclusão dos

**Fls. 186**

trabalhos, a contar da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

**ART. 4º** - Os integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa deverão conciliar o desempenho das atribuições dos empregos que exercem com os trabalhos do Colegiado, os quais terão prioridade em sua execução.

**ART. 5º** - Fica determinado o sigilo da apuração dos fatos como também a utilização no curso do procedimento apenas das iniciais dos nomes completos da criança, de sua genitora, e de sua avó, além da utilização de "X" para a ocultação dos números de seus respectivos documentos pessoais e de endereços.

**ART. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.**

**DOUTOR MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 185/186, do Livro, nº 030, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO PAULO CAZELOTO**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 3 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**  
**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 049/2025**

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**,  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e  
Esporte-Designada, do município de José  
Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no item 6.1.1. do Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, que após esgotadas a lista de classificação do Concurso Público Nº 001/2022, o qual está sendo aproveitado para contratação temporária, a SEDUCE recorrerá a publicação e convocação deste Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

**TORNA PÚBLICO que CONVOCA** os candidatas MEI (exceto os que já possuem contrato e estão atuando como MEI), constantes no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, homologado em 21 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico na edição nº. 2.272, de 21 de janeiro de 2025, que manifestarem interesse, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua 21 de Abril, nº. 482, Centro, José Bonifácio-SP, no dia **05/11/2025**, às **07:30 horas**, portando os documentos elencados no anexo I, para sessão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme dispõe a Resolução SEDUCE nº. 08/2024. De acordo com o item 5.3 do Edital Normativo, **o candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio e o não comparecimento, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em desistência tácita.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Bonifácio, 3 de novembro de 2025.

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

**NEIVA MEIRELES VIEIRA**  
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 4 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO I

CONVOCAÇÃO = 05/11/2025

**ATRIBUIÇÃO – Contratação temporária de Docentes MEI (Monitor de Educação Infantil)**

**Quem possui contrato e está trabalhando como MEI na Rede de Ensino Municipal, está dispensada dessa convocação**

**Início: 07:30 horas Término: 08:00 horas**

#### CARGO/EMPREGO: M.E.I. (Monitor de Educação Infantil)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Nº INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
123.	0384	Daniele Aparecida Pereira	18/06/1997	30	30	60
124.	0533	Vanessa Raniele da Silva	05/04/2000	50	9	59
125.	0151	Maria Rita Dias Chaves Vivas	10/05/1960	20	30	50
126.	0383	Maria Nelcy Ferreira Vanzela	30/04/1966	20	30	50
127.	0220	Maria Cecília Dias Pereira	22/11/1966	20	30	50
128.	0264	Maria de Lurdes Costa	09/04/1967	20	30	50
129.	0519	Angela Maria Guimarães	05/04/1972	20	30	50
130.	0202	Claudia Renata Fernandes	26/11/1973	20	30	50
131.	0271	Maria Helena Vieira Leão	03/02/1974	20	30	50
132.	0532	Luciana de Souza Fernandes	03/03/1978	20	30	50
133.	0613	Maria de Fatima dos Santos	28/05/1978	20	30	50
134.	0579	Argenilda Aparecida Martins e Silva	05/11/1978	20	30	50
135.	0386	Roseli Candida Carreira	24/03/1979	20	30	50
136.	0576	Kelis Cristina Gulin	04/10/1980	20	30	50
137.	0019	Maria Aleni Batista Souza	31/07/1981	20	30	50
138.	0171	Vanessa Viviane Fontanezi	23/06/1982	50	0	50
139.	0312	Gláucia Rosa Escobosa	18/11/1983	20	30	50
140.	0199	Débora Cezário de Oliveira	04/04/1984	20	30	50
141.	0451	Natalia Vesechi Lima	28/12/1984	20	30	50
142.	0705	Suzeli Lopes Geraldo	08/01/1986	20	30	50
143.	0523	Erika Fernanda de Jesus Pereira	15/04/1986	20	30	50
144.	0124	Siméia Biteli Pereira Nóbrega	06/03/1987	20	30	50
145.	0033	Joyce Maria Ferrracini	14/08/1987	20	30	50
146.	0069	Francine Silva de Jesus	04/10/1987	20	30	50
147.	0154	Selma Ribeiro	26/10/1987	20	30	50
148.	0623	Tainá Limiro Brentan	17/04/1989	20	30	50
149.	0510	Tamires Aparecida Muracca	27/04/1989	20	30	50
150.	0300	Samiris de Sousa Fachini Bordinhon	03/05/1989	20	30	50

**Obs.: Quem já está contratada e atuando como MEI, está dispensada dessa convocação**

**A) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 5 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



1-Documentos pessoais: RG e CPE;

2-Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso exigido para o Cargo/Emprego, que comprove a habilitação exigida para a Função, de acordo com o estabelecido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

3-Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física;

4-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

#### **B) RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO:**

O candidato deverá atender aos requisitos exigidos para o emprego e apresentar obrigatoriamente documentos e fotocópias simples legíveis.

#### **Relação de fotocópias simples:**

- a) RG;
- b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento ou divórcio, quando for o caso;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- i) CPF dos seus dependentes, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) Declaração, devidamente preenchida, informando se exerce ou não outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de possível acúmulo legal (ANEXO II, deste Edital);
- m) Declaração, devidamente preenchida, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III, deste Edital);
- n) Declaração, devidamente preenchida, de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (ANEXO IV, deste Edital);
- o) Declaração, devidamente preenchida, informando que não sofreu pena de demissão por justa causa pelo Poder Público nos últimos 5 (cinco) anos (ANEXO V, deste Edital);
- p) Comprovante de registro em órgão de classe no sistema CONFEF/CREFS somente para o emprego/função de PEB-II Educação Física.

#### **Relação de documentos originais:**

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho física ou comprovante da Carteira de Trabalho Digital: cópia simples da página da foto, cópia simples da página da qualificação civil, cópia simples da página do PIS/PASEP;
- c) Cópia autenticada do **certificado ou diploma de conclusão do curso**, que comprove a habilitação exigida para o emprego, de acordo com exigido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, devidamente reconhecido pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

José Bonifácio, 3 de novembro de 2025.

**ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

**NEIVA MEIRELES VIEIRA**  
Supervisora de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9269 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [educacao@josebonifacio.sp.gov.br](mailto:educacao@josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 6 de 9



### Prefeitura de José Bonifácio SP

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



#### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, **DECLARO**, com base no que dispõem, os incisos XVI  
e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que presentemente:

( ) SIM exerço ( ) NÃO exerço

em acúmulo ação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal abrangendo as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor das normas acima mencionadas e, que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do emprego para o qual fui contratado(a).

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 7 de 9



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e  
do **CPF:** : \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
bairro \_\_\_\_\_, no Município de  
\_\_\_\_\_ SP, **DECLARO** para os devidos fins, que:

( ) NÃO ( ) SIM

Tenho aposentadoria nas esferas Federal, Estadual, Municipal e INSS.

Caso a resposta seja sim, é aposentado(a):

Por qual motivo: \_\_\_\_\_

Em qual Regime Previdenciário: \_\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 8 de 9



Prefeitura de José Bonifácio SP  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,

brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à

\_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_ –  
SP, **DECLARO** não estar cumprindo sanção por idoneidade aplicada por qualquer órgão  
público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2448

Página 9 de 9



**Prefeitura de José Bonifácio SP**  
**Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**



### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) do Documento de Identidade **RG:** \_\_\_\_\_ e do  
**CPF:** \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_  
– SP, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no  
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão  
ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual  
ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente DECLARAÇÃO.

José Bonifácio – SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura